

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010.

Aos trinta dias do mês de abril de 2010, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; e com as seguintes presenças: dos Professores Titulares, K. Rajagopal; Nei Pereira Júnior; Jo Dweck; Selma G. F. Leite; dos Representantes dos Prof. Associados, Prof. Maurício B. de Souza Júnior; Profa. Verônica M. de Araújo Calado; dos Representantes dos Professores Adjuntos, Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Prof^a Flávia Chaves Alves; da Sra. Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota; Sra. Chefe DEQ Profa Rossana Odette Mattos Folly; Sr. Chefe do DPI substituto Prof. Ladimir José de Carvalho; Sra. Chefe do DPO substituta Profa. Maria José de O. C. Guimarães; do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Milton José da Silva Filho; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação: Sr. Diego de Sousa da Silva; Sra. Juliana Cunha da Cruz; do Representante da Ass. de Ex-alunos Sr. Dilson Rosalvo dos Santos; do Prof. Emérito: Prof. Carlos Russo. Ausências justificadas: Profa. Titular Belkis Valdman; Representante da Comunidade Externa Sr. Roberto Pinho D. Garcia. **EXPEDIENTE:** **a)** O Sr. Diretor comentou sobre o falecimento dos Profs. Kurt Politzer e Arlindo de A. Rocha. **b)** O Sr. Diretor informou que na última reunião do Conselho Consultivo foi definido o grupo de pessoas que fará o Planejamento Estratégico da EQ. **c)** O Sr. Diretor informou que o processo para criação dos cursos noturnos está em andamento mas, até o presente momento não tinha nenhuma novidade. Profa Antonieta informou que o prazo para encaminhar proposta de novos cursos é até 30/06/2010. Prof. Jo solicita que tudo seja feito por escrito. **d)** O Sr. Diretor informou que o CONSUNI estava discutindo as novas normas para publicar os Editais de Concurso para professores. **e)** O Sr. Diretor informou que para concorrer à vaga para Decano do CT tinha somente 01 (um) candidato. **f)** O Sr. Diretor informou que a Decania ainda não havia publicado o Edital para licitação de uma empresa para explorar as vagas de estacionamento do CT. **g)** O Sr. Diretor comentou sobre o fato de que por problemas diversos, não constaram da Ata de 30/04, os pareceres de alguns itens. **Palavra aos presentes:** A Profa. Antonieta comentou sobre os resultados dos trabalhos da COTAV e disse que todas as vagas pleiteadas pela EQ foram atendidas. 5 (cinco) vagas de Prof. Adjunto e 1 (uma) de Prof. Titular. Prof. Jo informou que a Profa. Cheila Mothé foi homenageada, em conferência internacional, pela Sociedade Hungara de Análise Técnica. A Profa. Rossana comentou sobre a sujeira e as poças d'água existentes no estacionamento do CT. Os membros da Congregação solicitaram ao Prof. Osvaldo propor interposição de recursos para extensão do prazo para inscrição dos representantes no CONSUNI e Conselho Universitário. Os Profs. Jo, Osvaldo, Rajagopal e Antonieta foram contrários à criação de nova fundação. Prof. Jo sugeriu discutir o assunto referente à criação de nova fundação com todos os demais professores da EQ. Profa. Antonieta comentou sobre um projeto antigo da EQ referente a assunto semelhante de criação de uma Fundação. Prof. Osvaldo comentou que a idéia é de criar um "Centro" não com estrutura física. **PAUTA: 01) Aprovação das atas das reuniões de Congregação de 18/12/2009, e de 26/03/10.** As atas foram aprovadas. **02) Criação de um Centro de Estudo de Petróleo – CEPE". 03) Transferência da Profa. Isabel Cristina Margarit Mattos da EQ para a COPPE;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Ávila. Parecer: Trata-se da transferência da Profa Isabel Cristina Margarit Mattos, matrícula SIAPE 6365792, do DPI - Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química para o Programa de Metalurgia de Materiais da Coppe, aprovada pelo Conselho Deliberativo do DPI, em 18 /03/2010. Foi também aprovada pela Congregação da Escola de Química em 18/12/09, a iniciativa do Prof Osvaldo G. Caldas Cunha, então Chefe do DPI, no sentido de dar prosseguimento aos entendimentos com a Coppe. Esta transferência foi motivada pela atuação da referida docente no ensino de graduação no DPI e nas atividades de Pós Graduação no Programa de Metalurgia de Materiais da Coppe, permitindo-a desempenhar integralmente suas atribuições na Coppe. Com a disponibilização de uma vaga docente para o DPI da Escola de Química, a ser preenchida por docente da mesma área de atuação da Profa. Isabel, este Departamento passará a contar também com docente com suas atribuições integralmente a ele dedicadas, configurando-se, portanto, num movimento de mútuo entendimento e satisfação. Diante do exposto sou de parecer favorável à referida transferência. Aprovado por unanimidade. **04) Banca de progressão horizontal da Profa. Maria Helena Miguez R. Leão de Prof. Associado II para Associado III;** Relator Chefe do DPI Profa. Lidia Yokoyama. Parecer:

Trata-se o presente relato sobre a aprovação da Banca de Progressão Horizontal da Profa. Maria Helena Miguez Rocha Leão, de Prof. Associado II para Associado III, considerando que a partir de 1º. de maio do corrente ano, completar 2 anos na classe de Associado II. A indicação de nomes para a composição da banca proposta pelo Conselho Departamental do DEB, em 13/04/2010, foi: Membros internos: 1) Prof. Jô Dweck (EQ/UFRJ); 2) Prof. Carlos Augusto Perlingeiro (EQ/UFRJ). Membros Externos: 1) Prof. José Faria de Oliveira (Metalurgia/COPPE); 2) Prof. José Cláudio F. Telles (Eng. Civil/COPPE) 3) Ailton de Souza Gomes (IMA); 4) Fernando Alves Rochinha (Eng. Mecânica/COPPE). Tendo em vista que os nomes indicados atender ao regimento da UFRJ, sou de parecer favorável a proposta. Aprovado por unanimidade. **05) Relatório de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Ladimir José de Carvalho.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Profa. Flávia Chaves Alves. Parecer: Trata-se da aprovação do parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do prof. Ladimir José de Carvalho, composta pelos professores: Simone Louise Delarue C. Brasil, José Antônio da Cunha Ponciano Gomes e Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro. De acordo com a ata elaborada pela comissão, o professor Ladimir alcançou uma pontuação superior a 7000, tendo sido aprovado em seu Estágio Probatório. Com base na ata apresentada, apresento parecer favorável ao emitido pela referida comissão. Aprovado por unanimidade. **06) Banca para progressão horizontal da Profa. Denize Dias de Carvalho de Prof. Associado I para II;** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de banca de progressão horizontal de Associado I para Associado II da Prof^a Denize Dias de Carvalho por esta egrégia Congregação. A banca proposta encontra-se em anexo e esta em conformidade com as exigências da UFRJ tendo sido aprovada em reunião CD-DEB de 13/04/2010. Desta forma sou de parecer favorável a aprovação da composição da banca solicitada. Aprovado por unanimidade. **07) Processo Nº 23079.054981/2008-28 do aluno Damazio Daniel de Lima Santos, Cancelamento de matrícula;** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de remanejamento acadêmico do aluno Damázio Daniel de Lima Santos aprovado pela COAA / EQ com a justificativa da orientadora do aluno. Vale ressaltar que o aluno citado está ciente e concorda com o novo planejamento proposto. Desta forma sou de parecer favorável a aprovação por esta egrégia congregação, da solicitação de remanejamento solicitada. Aprovado por unanimidade. **08) (A) - Alunos com possível conclusão de curso baseado no Planejamento Acadêmico dos alunos: Diogo Douglas, Fábio Pedro, Rafael Tini, Roberta, Luciana, Bruno, Felipe; (B) – Solicitação de Cancelamento de Matrícula a pedido dos alunos: Heitor, Juliana e Anderson; (C) – Solicitação de Cancelamento de matrículas pelo não comparecimento à Secretaria Acadêmica dos alunos: André Lopes e Evandro Ferraz;** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Pareceres: (A) Trata-se do pedido de aprovação de remanejamento acadêmico dos alunos enquadrados na resolução CEG 10/2004 listados abaixo: Bruno Coelho; Diogo Douglas Brock; Fabio Pedro Nascimento; Felipe dos Santos Ai; Rafael Tini Cardoso S Ribeiro; Roberta dos Reis Ribeiro. Os planejamentos acadêmicos dos referidos alunos foram aprovados em reunião COAA / EQ. Vale ressaltar que os alunos citados estão cientes e concordam com o planejamento proposto. Desta forma sou de parecer favorável a aprovação por esta egrégia congregação, dos planejamentos propostos. (B) Trata-se do pedido de aprovação do cancelamento da matrícula a pedido dos alunos enquadrados na resolução CEG 10/2004 listados abaixo: Heitor José M. Nascimento; Juliana Costa da Silva; Anderson Luiz Macedo de Oliveira. Desta forma sou de parecer favorável a aprovação por esta egrégia congregação, do cancelamento da matrícula a pedido dos referidos alunos. (C) Trata-se do pedido de aprovação do cancelamento da matrícula dos alunos enquadrados na resolução CEG 10/2004 listados abaixo: Andre Lopes de Souza; Evandro Ferraz de O. Machado. Esta solicitação está baseada no fato dos alunos citados não terem comparecido a sucessivas convocações realizadas pela seção de ensino da EQ/UFRJ, conforme comprovado em telegrama anexado ao processo. Pelos motivos expostos, sou de parecer favorável a aprovação por esta egrégia congregação, do cancelamento da matrícula em caráter definitivo dos alunos citados. Aprovados por unanimidade. **09) Homologação da Banca de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Ladimir José de Carvalho;** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto. Parecer: Trata o presente relato da aprovação da Banca para avaliação de estágio probatório do Prof. LADIMIR JOSÉ DE CARVALHO. A Banca, aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Inorgânicos em 18/03/2010, é composta pelos seguintes membros efetivos: Prof. Dr. Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro (EQ/UFRJ); Prof^a. Dra. Simone Louise Delarue Cesar Brasil (DPI/EQ/UFRJ); Prof. Dr. José Antonio da Cunha Ponciano Gomes (PEM/COPPE); Como

membros suplentes o departamento aprovou os seguintes membros: Prof. Dr. Achilles Junqueira Bourdot Dutra (PEM/COPPE); Prof. Dr. José Farias de Oliveira (PEM/COPPE). Tendo em vista que a composição da Comissão de Avaliação atende ao disposto na legislação vigente, sou de parecer favorável à sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **10) Homologação do Aditivo Nº 04 ao Conv. Espec. Nº 08 ao Term. Coop. CENPES Nº 0050.0022725.06.4. Coordenador Prof. Donato Aranda;** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se de pedido de homologação do termo aditivo nº 04 ao Convênio Específico nº 08 (4600234582) referente ao Termo de Cooperação CENPES – 0050.0022725.06.4 “Implementação de infraestrutura laboratorial na EQ-UFRJ para o desenvolvimento do processo de extração de carotenóides do óleo residual de bagaços de palmáceas exóticas”, celebrado entre a Petrobras e a UFRJ, com interveniência da Fundação COPPETEC. O termo aditivo, aprovado *Ad referendum* na Congregação da Escola de Química, prorroga o prazo de vigência do convênio por mais 183 dias. Considerando que o referido convênio já foi anteriormente aprovado e que trata-se de apenas uma prorrogação de seu tempo de vigência, sou de parecer favorável à homologação de sua aprovação pela Congregação da Escola de Química/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **11) Homologação do pedido de afastamento do país da Profa. Lídia Yokoyama;** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país da Profa. Lidia Yokoyama no período de 02 a 08 de maio de 2010, para uma missão técnica com representantes do Cenpes-Petrobrás, envolvendo visitas a plantas de tratamento de água e efluentes nas empresas Veolia e Degremont e na Universidade de Delft (França e Holanda). Considerando que estas visitas servirão para ampliação de conhecimentos técnicos da professora e que sua ausência poderá ser coberta por outros docentes do Departamento de Processo Inorgânicos, não prejudicando as atividades acadêmicas em que está envolvida, sou de parecer favorável ao pedido. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Relatório de Avaliação do pedido de progressão da Profa. Maria Cristina Antun Maia de Prof. Adjunto IV para Associado I.** Relator: Chefe do DPI substituto Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do **pedido de aprovação** pela Congregação da EQ/UFRJ, do relatório da Comissão de Avaliação do Pedido de Progressão Vertical de Professor ADJ IV para Professor Associado I (Interstício setembro de 2006 a julho de 2009) da Professora **Maria Cristina Antun Maia**. Com base na documentação apresentada, **sou de parecer favorável a aprovação do relatório de progressão.** Aprovado por unanimidade. **02) Inclusão de Disciplina: “Gestão e Inovação na Indústria de Polímeros” – EQO-100, na grade curricular da Escola de Química – EQ.** Relator: Profa. Titular Selma Gomes Ferreira Leite. Parecer: Trata-se de solicitação de criação de nova disciplina eletiva a ser implementada na grade curricular dos quatro cursos de graduação da Escola de Química (Eng. Química, Química Industrial, Eng. de Bioprocessos e Eng. de Alimentos). A disciplina proposta pelo Prof. Estevão Freire do DPO é intitulada “Gestão e Inovação na Indústria de Polímeros” abrange aspectos sempre voltados para a área de polímeros entre os quais: visão geral da indústria, características do mercado, processo de inovação, transferência de tecnologia, pesquisa e desenvolvimento, patenteamento e novas tendências na área. Como a ementa não apresenta coincidência de temas abordados em outras disciplinas das grades dos referidos cursos e foi aprovada em reunião de Departamento em 14/04/2010, sou de parecer favorável a criação da mesma uma vez que representa nova contribuição e oferta no elenco de eletivas da EQ. Sugiro, no entanto por conversas recentes com docentes da área de gestão, que a disciplina seja inserida no grupo de escolha restrita tendo em vista o número grande de alunos que procuram as disciplinas dessa área, para melhor oportunidade e diversificação de oferta, de escolha e de diversificação pelos discentes. Nesse caso a disciplina teria que ter aumentada sua carga horária para 45 horas, compondo de modo adequado, o conjunto das eletivas de escolha restrita. Aprovado por unanimidade. **03) Relatório de Avaliação do pedido de progressão horizontal do Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes de Prof. Adjunto III para IV.** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Simone Louise Delarue C. Brasil. Parecer: Trata-se da homologação do processo de progressão funcional de Professor Adjunto III para Adjunto IV, do Professor Alexandre Leiras Gomes, conforme Resolução do Conselho Universitário nº 02/89. A banca de avaliação foi constituída pelos Professores Luiz Antonio d’Avila, Elizabeth Roditi Lachter e Selma Gomes Ferreira Leite. A seguinte pontuação foi conferida pela banca: 1 - Qualificação Acadêmico-profissional: 50; 2 - Concursos e Distinções: 1000; 3 - Ensino de Graduação: 3000; 4 - Ensino de Pós Graduação: 260; 5 - Pesquisa e Produção Científica e Tecnológica: 2000; 6 - Extensão: 95; 7 - Administração: 1000. **TOTAL: 7.405 pontos.** Tendo em vista a pontuação conferida pela Banca atender à exigência de, no mínimo, 7000 pontos, sou de

parecer favorável à progressão do Prof. Alexandre Leiras Gomes. Aprovado por unanimidade. **04) Processo Nº 23079.009504/2010-69, da aluna Cibelle Moniz Bevilacqua Turra, referente a Aproveitamento de créditos.** Relator: Profa. Titular Selma Gomes Ferreira Leite. Parecer: Trata-se o presente de incluir no elenco de eletivas condicionadas a disciplina EQB 365 (Biotecnologia Ambiental), para a aluna CIBELE MONIZ BEVILACQUA TURRA (DRE 105 053067). A discente, aluna do curso de Engenharia Química, cursou a referida disciplina que entrou em sua grade como de escolha livre, no entanto para efeito de colação de grau faltam créditos do elenco de eletivas condicionadas. Como tal disciplina complementa a obrigatória cursada na grade de Eng. Química, a CCDAC bem como a Coordenadora do curso foram favoráveis à solicitação em pauta, sou também de parecer favorável, em caráter excepcional do pedido, para não prejudicar a conclusão do curso da aluna. Aprovado por unanimidade. **05) Pedido de afastamento do país da Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva.** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de solicitação de afastamento do País da Prof^a MÔNICA ANTUNES PEREIRA DA SILVA no período de 02 a 11/7 do corrente, para apresentar dois trabalhos no 16th International Zeolite Conference e do 7th International Mesosstructured Materials Symposium, a ser realizado em Sorrento/Itália. O referido pedido foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do DEQ, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2010. Sou favorável ao afastamento solicitado. Aprovado por unanimidade. **06) Pedido de afastamento do país da Prof. Ricardo de Andrade Medronho.** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de solicitação de afastamento do País do Prof. RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO, no período de 06 a 11 de junho do corrente, para participar com apresentação de trabalho, do Congresso Científico “Vaccine Technology III”, a ser realizado em Nuevo Valarta, Nayarit/México. O referido pedido foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do DEQ, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2010. Sou de parecer favorável ao afastamento solicitado. Aprovado por unanimidade. **07) Pedido de afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa.** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de solicitação de afastamento do País do Prof. FERNANDO LUIZ PELLEGRINI PESSOA no período de 20 a 23 de maio do corrente, para participar com apresentação de trabalho, do 5th Annual International Symposium on Environment, a ser realizado em Atenas/Grécia. O referido pedido foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do DEQ, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2010. Sou favorável ao afastamento solicitado. Aprovado por unanimidade. **08) Moção da Escola de Química face ao falecimento dos Profs. Kurt Politzer e Arlindo de Almeida Rocha.** Relator: Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha. Parecer: A Congregação da Escola de Química da UFRJ, reunida em 30/04/2010, aprovou, por UNANIMIDADE, Moção de pesar pelo falecimento dos Profs. Kurt e Arlindo. A seguir o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010.